



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 493/75

DE

20 DE OUTUBRO DE 1975.

APROVA, OS CONVENIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, PARA REPARO DOS PRÉDIOS ESCOLARES JOÃO XXIII E CASTRO / CINCURÁ NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO

A SEGUINTE LEI:

ARTº. 1º)- FICA APROVADO OS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ESTA PREFEITURA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA PARA SERVIÇOS DE REPARO DOS PRÉDIOS ESCOLARES JOÃO XXIII E CASTRO CINCURÁ NESTA CIDADE;

ARTº. 2º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO;

ARTº. 3º)- REVOGAM-SE ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 06 DE OUTUBRO DE 1975

Ely Santos Rocha
ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO.

Maria Conceição Soares Matos
MARIA CONCEIÇÃO SOARES MATOS
SECRETARIA.